



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 09 / 07 / 2019

Mc Legu

Servidor

Superintendência de Contratos e Convênios

ATO Nº 356/2019

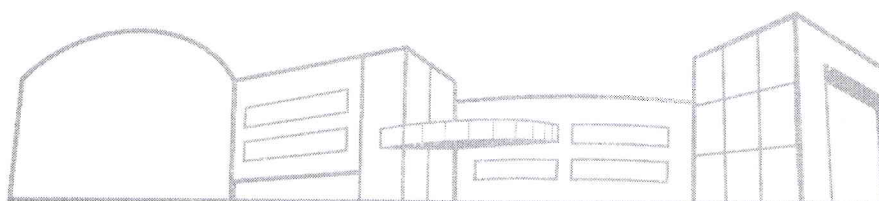
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplente dos contratos, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorandos nº 0410/2019-NCE/SAPI e 0478/2019-NC-SAPI, Protocolo SGD 201948942.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
013/2019	Viveiros Centro Oeste Ltda -ME	06/05/2019 a 06/05/2020	Fiscal: Egiane de Assis – Matrícula nº 41436 Suplente: Joana Araújo Venâncio – Matrícula nº 41579
014/2019	Sete Comércio e Serviços Ltda – EPP	24/05/2019 a 24/05/2020	Fiscal: Lucieneide Santos da Silva – Matrícula nº 43100 Suplente: Hugo Leonardo Schimitz – Matrícula nº 42970
015/2019	Comercial Prime de Móveis Eireli	27/05/2019 a 27/05/2020	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Adams – Matrícula nº 22371
016/2019	Eliane Clementino Carnaúba – ME	27/05/2019 a 27/05/2020	Fiscal: Ricardo Ecker Adams – Matrícula nº 21242 Suplente: Luis Felipe da Silva Batista – Matrícula nº 35539
017/2019	Luasi Papéis e Livros Eireli	28/05/2019 a 28/05/2020	Fiscal: Lucieneide Santos da Silva – Matrícula nº 43100 Suplente: Hugo Leonardo Schimitz – Matrícula nº 42970
018/2019	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	28/05/2019 a 28/05/2020	Fiscal: Lais Tsuda de As Sossai – Matrícula nº 41082



Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 12 / 07 / 2019

Mc Legu

Servidor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6411



			Suplente: Juliana Biancarddini Candia Campos Matrícula nº 41842 ✓
019/2019	Brivia Comércio de Máquinas Industriais Ltda – ME	29/05/2019 a 29/05/2020	Fiscal: Lucieneide Santos da Silva – ✓ Matrícula nº 43100 Suplente: Hugo Leonardo Schimitz – ✓ Matrícula nº 42970
022/2019	Maria José dos Reis Neto Comércio Representação	30/05/2019 a 30/05/2020	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – ✓ Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Adams – Matrícula nº 22371 ✓
023/2019	R. Merlim Rocha da Silva - ME	30/05/2019 a 30/05/2020	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – ✓ Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Adams – Matrícula nº 22371 ✓
024/2019	Graffite Comércio e Representação Ltda - ME	31/05/2019 a 31/05/2020	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – ✓ Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Adams – Matrícula nº 22371 ✓

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de junho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

